

PORTARIA Nº 19.367, DE 19 DE MAIO DE 2017

“Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no art. 33, da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010;

Considerando que a Administração Municipal promoveu Processo Seletivo Interno para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico junto ao Magistério Público Municipal, regulamentado pelo Decreto nº 4.602, de 26 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **Adriana de Oliveira Sakane Mello**, portadora da Cédula de identidade RG nº 25.509.456-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche, Educação de Jovens e Adultos, aprovada no processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimentos de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche na – Creche Municipal Sossego da Mamãe, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 24 de maio de 2017.

Art. 2º - A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43 de 20/12/2010.

Parágrafo Único – Faculta-se a servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43 de 20/12/2010).



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

